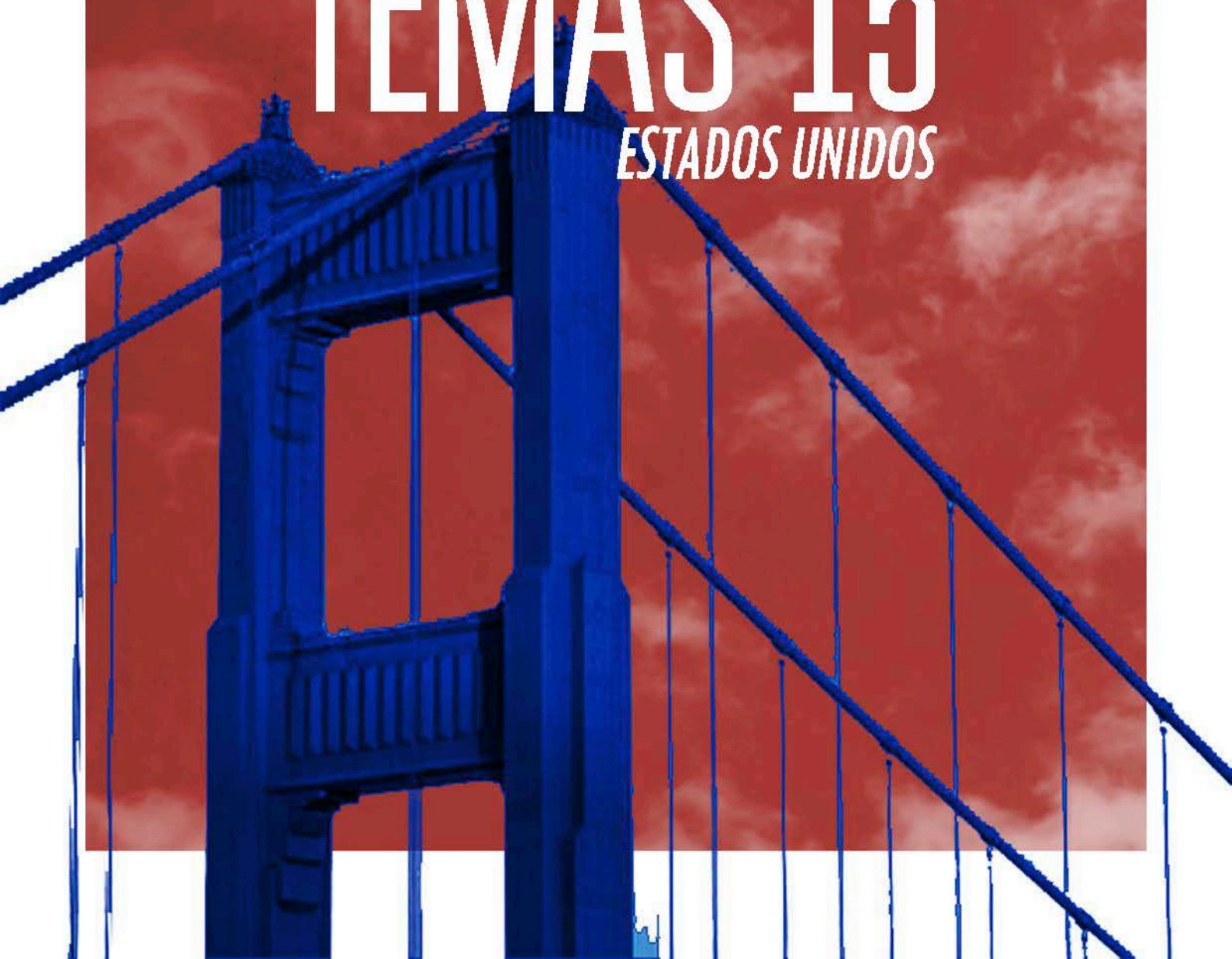




GUIA DE REGRAS E PROCEDIMENTOS
COOPERAÇÃO ECONÔMICA ÁSIA-PACÍFICO

TEMAS 15

ESTADOS UNIDOS





TEMAS
SIMULAÇÕES TEMÁTICAS

ANA LUÍSA ROCKENBACH

KELLY CRISTINE

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA

ANNA JÚLIA FERREIRA

PEDRO BAHIA

FERNANDA GUIMARÃES

REVISÃO:

FERNANDA GUIMARÃES

DIAGRAMAÇÃO:

EDUARDO MACHADO

NICOLLY CAMPOS

ARTE:

MARINA SOUTO



GUIA DE REGRAS - COOPERAÇÃO ECONÔMICA ÁSIA PACÍFICO (APEC)

Seção I - Informações Gerais

1. ESCOPO

As regras abaixo são complementares às Regras Gerais do TEMAS 15, baseadas no Modelo Brasileiro de Regras e Procedimentos (Declaração de Porto Alegre) e no modelo TEMAS4MUN. O objetivo central deste modelo de regras é viabilizar maior verossimilhança com o comitê simulado, bem como possibilitar um comitê dinâmico e que proporcione uma experiência imersiva para os delegados.

2. IDIOMA

O idioma oficial da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC) será o Português. Todas as ações dentro do comitê - discursos, documentos e Declaração Final - deverão ser feitas no idioma oficial. O uso de palavras em língua estrangeira deverá ser seguido de tradução, exceto nos casos em que a palavra em questão seja de uso corriqueiro na língua portuguesa.

3. PLÁGIO

O plágio é entendido por este Comitê como o não reconhecimento e apresentação de trabalhos, palavras, ideias e demais produções de cunho intelectual de outrem. Destaca-se nesse quesito o uso indevido de partes ou do inteiro de documentos de órgãos internacionais, bem como de qualquer documento produzido por outro delegado e de outros modelos. Caso seja apurado qualquer caso de plágio dentro deste Comitê, as ações cabíveis serão definidas pela Mesa Diretora.

4. DA PARTICIPAÇÃO DO DELEGADO

Os delegados terão atribuída a si a posição de representação de Chefes de Estado, conforme definido na Seção II deste Guia, porém a estes não é conferida nenhuma imunidade ou quaisquer prerrogativa concernente à posição que estarão representando. Ademais, aos delegados será permitido a escrita de Cartas de Estados para pleitear a autorização para realizar alguma ação não prevista inicialmente na Seção II.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA DIRETORA

5.1. A Mesa Diretora é composta pelos Diretores da APEC, bem como qualquer outro membro da equipe do TEMAS 15 que seja convidado a participar. Qualquer controvérsia sobre aplicação das regras será definida pela Mesa Diretora. As decisões da Mesa Diretora são definitivas e não passíveis de recurso.

5.2. A Mesa Diretora estará responsável pelas seguintes atribuições: conduzir procedimentos gerais do comitê, tais como abertura e fechamento de cada sessão, aplicar as regras constantes no presente Guia e organizar os trabalhos do comitê; receber as demandas dos delegados, tais como Documentos de Trabalho, Rascunho de Declaração Final, etc.; conduzir a primeira sessão e com isso fazer a abertura e o posterior fechamento formal do comitê e também realizar todos os procedimentos que dizem respeito à Plenária de Abertura; auxiliar a Presidência na condução do procedimento de votação do Rascunho de Declaração Final e suas Emendas; fazer anúncios e avisos e representar a organização do TEMAS 15 durante as sessões do comitê.

6. PRESIDÊNCIA

6.1. A Presidência do comitê será exercida pelos delegados e será organizada a funcionar de forma rotativa. Cada Presidência atuará em no máximo uma sessão.

6.2. Como moderador do debate, a Presidência escolherá qual delegação terá o direito de discursar, dentre aqueles que desejam se pronunciar, e observar o tempo de discurso de cada delegado.

6.2.1. Sempre que a Presidência desejar fazer seu discurso durante o debate Formal-Informal, o(a) delegado(a) deverá fazê-lo utilizando de sua capacidade nacional, respeitando o tempo de discurso pré-estabelecido e o princípio rotacional dos discursos.

6.3. As delegações que desejem presidir o comitê, deverão informar à Mesa Diretora na primeira sessão, quando for solicitado por esta. A seleção será feita de forma aleatória, via sorteio, para definir a ordem das Presidências. Se houver mais delegados do que vagas, uma lista de espera será feita. As delegações podem realizar trocas na Presidência ou renunciar ao seu direito de assumir à Presidência, mas estas devem sempre informar à Mesa Diretora para que seja oficializado perante o comitê.

6.4. Os membros da Mesa Diretora apresentam o direito de presidir as sessões caso seja necessário para garantir o bom andamento da moderação e do debate. A primeira sessão será obrigatoriamente presidida pela Mesa Diretora. Nas sessões em que houver procedimentos de votação para Rascunho de Declaração Final ou Emendas, caso seja necessário, a Presidência pode ser assistida por membros da Mesa Diretora.

7. PROCEDIMENTOS INTERNOS

7.1. O quórum mínimo requerido para a abertura das sessões é de dois terços do número total de delegações. Caso um(a) delegado(a) comparecer após o início da sessão, este(a) será automaticamente reconhecido(a) pela Mesa Diretora.

7.2. A data oficial de início do comitê será **17 de novembro de 2018**. Qualquer notícia, documento ou fato posterior a essa data só será considerado válido se for apresentado pela Mesa Diretora.

7.3. As sessões serão abertas à imprensa. Em caso de ser uma demanda das delegações presentes, a sessão poderá ser fechada a qualquer momento, passível de posterior reabertura, caso assim seja acordado pelo comitê.

7.4. Caso algum membro da APEC desejar convidar algum(a) representante de alguma organização, governo ou indivíduo para participar sem poder de voto das discussões do Fórum, o(a) delegado(a) deve enviar a solicitação por escrito à Presidência da sessão. A Presidência irá questionar se há alguma objeção com a presença do(a) convidado(a); caso não houver, a Mesa Diretora irá enviar o convite.

7.5. É fortemente recomendado que as deliberações no comitê sejam feitas através do **consenso**. Não havendo consenso, votações serão conduzidas, nas quais serão requeridas maioria simples ou qualificada, a depender da natureza da questão.

Seção II - Das regras para o debate

8. AGENDA

8.1. A agenda é um documento não vinculante que orienta os delegados em suas discussões. A agenda oficial é feita para definir a ordem dos tópicos em discussão e do foco de debate em cada um deles.

8.2. A agenda oficial para cada tópico deve ser decidida em conjunto pelos delegados logo após os Discursos de Abertura. A Mesa Diretora irá fornecer de 30 minutos até 1 hora de debate Informal-Informal para que o comitê elabore em conjunto a agenda e a apresente à Mesa. É recomendado que a agenda seja feita por consenso, mas caso não seja possível, uma votação será conduzida através do levantamento das placas para que esse impasse seja decidido. Será necessária maioria simples para aprovação da agenda oficial.

8.3. Caso o comitê não consiga aprovar uma agenda oficial até o fim do tempo estipulado no item **8.2** deste Guia de Regras e Procedimentos, a Mesa Diretora irá introduzir uma agenda informal.

9. QUESTÕES SUBSTANTIVAS E PROCEDIMENTAIS

9.1. As questões substantivas estão relacionadas à Declaração Final e demais documentos oficiais produzidos com o objetivo de formalizar soluções levantadas durante as discussões.

9.2. Questões procedimentais estão relacionadas ao procedimento geral do comitê e são resolvidas através de deliberações informais entre os delegados. Sendo assim, a votação formal de questões procedimentais está extinta como mecanismo primário de resolução de impasses.

9.3. As deliberações informais não possuem um padrão a ser seguido, porém normalmente se iniciam com:

- (i) O país X faz uma sugestão sobre o fluxo do debate;
- (ii) A Presidência questiona as demais delegações se há alguma oposição à sugestão apresentada;
- (iii) O país Y sugere uma alternativa à sugestão apresentada pelo país X;
- (iv) a Presidência questiona se há alguma oposição à ideia do país Y;
- (v) Caso haja oposição, a Presidência e as demais delegações irão propor alternativas que levem em conta a sugestão de X e Y;
- (vi) Caso não haja oposição a sugestão, a Presidência então, considerará aceita pelo comitê. Caso a oposição permaneça, as delegações poderão votar **informalmente** para que se tenha um quórum mínimo para aprovação, no qual é requerido maioria simples, que será composta pelo voto da metade dos presentes mais um.

9.4. Questões procedimentais que requerem votação, tal qual a Moção de Não Confiança, serão aprovadas por maioria simples arredondando para baixo.

9.5 Questões substantivas serão aprovadas pelo voto afirmativo de dois terços do número total de delegações no comitê.

10. PLENÁRIA DE ABERTURA - DEBATE FORMAL

10.1. O debate Formal-Formal acontece exclusivamente na primeira sessão dos comitês. O procedimento já resta delimitado, conforme segue:

- (i) Primeiramente, a Mesa Diretora irá proceder a leitura do *briefing* para contextualizar os delegados nos aspectos relevantes ao andamento do comitê;

(ii) Será aberto o espaço para os discursos de abertura das delegações, sendo que os discursos serão proferidos em ordem alfabética. Não serão aceitas moções durante o discurso de abertura, nem será permitido o direito de resposta;

(iii) Ao final dos discursos de abertura, a Mesa Diretora procederá com o sorteio para a Presidência.

10.2. Os discursos de abertura apresentam como objetivo:

(i) Apresentar o posicionamento geral das delegações sobre os tópicos antes do início dos debates;

(ii) Especificar os interesses da delegação acerca dos tópicos que serão debatidos;

(iii) Adiantar qual posição a representação irá seguir durante os debates, bem como exemplificar ações que seu país apresentou em relação a matéria e explicar por que outras delegações poderiam apoiar as ideias e ações apresentadas.

10.2.a. Os discursos de abertura não possuem limite de tempo, porém é recomendado que as delegações tenham bom senso acerca do uso de seu tempo.

10.3. Ao final da Plenária de Abertura, prossegue-se ao debate Formal-Informal, dando início aos trabalhos do comitê.

11. DEBATE FORMAL-INFORMAL

11.1. Durante o debate Formal-Informal, a lista de oradores é deixada de lado, e o debate será conduzido diretamente pela Presidência.

11.2. Delegações que desejarem se pronunciar durante o debate Formal-Informal deverão posicionar suas placas na posição vertical. A Presidência irá conceder o direito de fala. As delegações apenas deverão levantar suas placas quando desejarem levantar um ponto ou moção, que também necessitam de reconhecimento da Presidência, antes de serem proferidos novos discursos.

11.3. *A priori*, não há um tempo limite para os discursos, a menos que as delegações acordem entre si um limite de tempo. Em caso houver um limite estipulado, a Presidência deverá sinalizar discretamente quando estiverem faltando 10 segundos para o fim do tempo de fala. A Presidência irá sinalizar novamente quando o tempo estiver esgotado, porém não irá interromper nem silenciar o discurso em andamento.

11.4. Pontos de Ordem ou Moções poderão ser pedidos por qualquer delegação, incluindo a Presidência.

12. DEBATE INFORMAL-INFORMAL

12.1. Durante o debate Informal-Informal, a moderação da Presidência estará temporariamente cessada e as delegações estarão livres para se pronunciarem como desejarem.

12.2. Ao sugerir o debate Informal-Informal, a delegação que fez a solicitação deverá informar o tempo de duração do debate e o motivo pelo qual está propondo a alteração no fluxo do debate. Caso as delegações desejem permanecer neste mesmo fluxo de debate após o final do tempo estipulado, uma nova deliberação do comitê deve ser feita e um novo limite de tempo deve ser acordado. Não há limite de tempo para este tipo de debate, nem para possíveis extensões.

13. PONTO DE ORDEM

13.1. Existe apenas um ponto que as delegações podem pedir durante o debate: O **Ponto de Ordem**. Esse ponto pode ser levantado quando as delegações considerarem que as regras de procedimento não estão sendo propriamente seguidas pela Presidência ou pela Mesa Diretora. As delegações não precisam ser reconhecidas pela Presidência para levantarem Ponto de Ordem, mas este não deve interromper nenhum discurso e deve ser apenas de matéria concernente às regras. A Mesa Diretora irá julgar se o ponto estará ou não em ordem.

13.2. Caso alguma delegação queira consultar a Mesa Diretora em matérias não abrangidas pelo Ponto de Ordem, tais como questões relativas ao comitê, desconforto ou ofensa pessoal, estas devem o fazer diretamente à Mesa Diretora em uma conversa privada ou um bilhete. Caso a demanda for de interesse geral do comitê, a Mesa Diretora reserva-se ao direito de informar a todos sobre a demanda.

14. MOÇÕES

14.1. As delegações podem levantar a **Moção para o Adiamento da Sessão** sempre que a Mesa Diretora determinar que está em ordem. Essa moção suspende os trabalhos do comitê até o início da próxima sessão. Assim como outras questões procedimentais, essa moção deverá ser decidida em deliberação informal pelos delegados. O adiamento da última sessão significará o adiamento da conferência.

14.2. Caso o comitê considere que a Presidência não está cumprindo seus deveres de forma satisfatória, há possibilidade de solicitar a troca de Presidência. As delegações podem o fazer através da **Moção de Não Confiança**. Para introduzir esta moção, um pedido informal deve ser feito de forma escrita e enviado para a Mesa Diretora, sendo necessário a assinatura de pelo menos três delegações para o pedido. Assim que a Mesa Diretora dirigir-se ao comitê, a moção estará

automaticamente em ordem e necessitará de maioria simples para passar. Caso passe, a Presidência será exercida pela delegação designada para presidir a sessão seguinte.

15. DOCUMENTOS DE TRABALHO

15.1. Documentos de trabalho são documentos não oficiais que irão ajudar o comitê nas discussões de assuntos de matéria subjetiva. A Mesa Diretora e as delegações poderão apresentar documentos de trabalho ao conhecimento do comitê durante toda a conferência, exceto na Plenária de Abertura.

15.2. Os documentos de trabalho não possuem um formato específico, porém devem ser reconhecidos pela Mesa Diretora para que se apresente ao comitê. O documento de trabalho não requer signatários para ser reconhecido pela Mesa Diretora.

15.3. A seguinte ordem de precedência será usada ao se levantar pontos ou moções:

- (i) Ponto de Ordem;
- (ii) Moção para Adiamento da Sessão;
- (iii) Moção de Não Confiança.

Seção III - Regras da Fase de Ação

16. FASE DE AÇÃO

16.1. Esta seção diz respeito ao processo de elaboração e adoção da Declaração Final dos Líderes. Esse processo envolve a elaboração do documento e posterior apresentação à Mesa Diretora, que irá reconhecer como um rascunho de Declaração Final.

16.2. Assim que a elaboração coletiva da Declaração Final começar a acontecer, os delegados deverão informar à Mesa Diretora. Esta irá declarar a Presidência suspensa e o comitê entrará em debate Informal-Informal até a votação do Rascunho, a não ser que as delegações concordem em não utilizar desse procedimento.

16.3. Os rascunhos de Declaração Final serão escritos de forma conjunta pelos delegados. As delegações que estiverem envolvidas na escrita do referido documento serão chamados de co-signatários da Declaração Final. Caso os signatários desejem, outras delegações poderão expressar seu apoio formal ao rascunho de Declaração final, passando também a serem tratados como co-signatários. Isto é feito colocando o nome da representação no documento.

17. ELABORAÇÃO

17.1. O Rascunho de Declaração deve, em primeiro lugar, indicar o comitê o tópico que este se refere. O texto será dividido em cláusulas preambulatórias e operativas. (ver Anexo A)

17.2. As cláusulas preambulatórias explicam o propósito da Declaração, os principais motivos das cláusulas operativas e também aspectos relevantes de Declarações Finais.

17.3. Os parágrafos operativos irão expressar aquilo que o comitê decidiu acerca dos tópicos em discussão e incluirão quais ações serão tomadas pelos países acerca do assunto do comitê.

17.4. Os membros observadores poderão participar da redação da Declaração Final, porém, não lhes será concedido direito a voto em questões substantivas do comitê.

18. INTRODUÇÃO

18.1. Para ser introduzido, o rascunho de Declaração Final deve ser submetido à Mesa Diretora. O rascunho deve ser acompanhado com a lista de todos os co-signatários. Para que seja considerado pela Mesa Diretora, o rascunho de Declaração Final deve conter no mínimo um quinto das delegações presentes.

18.2 Caso houver mais de um rascunho de Declaração Final, os dois deverão ser combinados em um único documento pelo comitê.

18.3. Após ser apresentado, o texto será formatado pela Mesa Diretora, para que se encaixe nos moldes do documento final do comitê.

19. CONSIDERAÇÃO E RETIRADA DE PAUTA

19.1 Depois de ser introduzido, o rascunho de Declaração Final será considerado pelo comitê. Isso significa que uma decisão (ação) na adoção desta deverá ser feita, a não ser que os co-signatários decidam retirar o rascunho de Declaração Final. Caso isso aconteça, o comitê poderá fazer alterações neste documento, com objetivo de que todas as delegações estejam de acordo.

19.2. Os co-signatários podem retirar o documento até a sua aprovação como Declaração Final, caso nenhuma Emenda tenha sido proposta por nenhuma outra delegação. Para isso, as delegações devem informar à Mesa Diretora que gostaria de ter seu nome removido do documento. No momento em que o documento não tiver signatários, a discussão sobre ele cessará imediatamente e só poderá ser reintroduzida se alguma outra delegação passar a ser signatária desta. O processo de submissão deve ser refeito.

20. EMENDAS

20.1 Uma vez que as delegações tenham discutidos sobre o texto, e caso alguma representação tenha alguma proposta de alteração na matéria substantiva, estas podem propor mudanças no texto do rascunho da Declaração Final. Estas mudanças são chamadas Emendas e para que sejam consideradas, deverão ser feitas de forma oral, durante a revisão parágrafo por parágrafo.

20.2. Após a proposição das Emendas, o comitê realizará tantas leituras quanto necessário, para que todas as propostas sejam consideradas pelo comitê. Caso não haja sugestão de mudança em algum parágrafo, a Mesa Diretora o considerará acordado pelo comitê e irá prosseguir para os parágrafos seguintes.

20.3. Caso uma Emenda seja proposta, esta será colocada em discussão, e se houver acordo entre os presentes, será incorporado ao texto. Essa alteração será incorporada ao rascunho de Declaração Final.

20.4. Caso o comitê não concorde em fazer a alteração proposta por alguma Emenda, a parte em desacordo será marcada por colchetes (“[]”) e está destacada em negrito e então o comitê prosseguirá ao próximo parágrafo. Os colchetes poderão indicar frases ou palavras alternativas, com a identificação da delegação que fez a proposta, separada por uma barra (/). Caso a mudança seja a exclusão de uma frase, esta será destacada em negrito seguido da sigla “EXC”; caso seja adição de palavras ou frases, estas serão destacadas em negrito e serão seguidas da sigla “ADD”; e caso seja a mudança de um termo ou palavra pelo outro, o termo será destacado em negrito e estará seguido da sigla “SUB” (ver Anexo A).

20.5. Ao final da primeira leitura, as partes em que o comitê concorda serão marcadas como “*ad referendum*” ou pela sigla “*ad ref*”. Esse processo irá continuar até a conclusão da segunda leitura, resultando em um texto que todos concordem com o conteúdo ou pelo um progresso substancial em direção ao consenso do comitê. Várias leituras serão conduzidas até o texto ser aprovado no todo.

21. VOTAÇÃO

21.1. Será feita a votação do rascunho de Declaração Final, mesmo se todos os presentes concordarem com o texto. A Mesa Diretora procederá a votação por lista de chamada. Para isso, a Presidência irá chamar cada delegação - em ordem alfabética - perguntando como vota.

21.2. Não serão permitidas abstenções, as delegações deverão votar “a favor” ou “contrário” ao rascunho de Declaração Final.

21.3. Ao final da votação, caso não houver consenso, o rascunho restará aprovado com o voto favorável de dois terços do quórum do comitê.

21.4. Aos membros observadores não é concedido o direito a voto em questões objetivas no comitê. Esse direito somente é garantido aos países-membro da APEC.

Seção IV - Anexos

Anexo A - Modelo de Declaração Final da APEC¹



25º ENCONTRO DE LÍDERES DA APEC

Da Nang, Vietnã, 11 de novembro de 2017.

Declaração de Da Nang

Criando um novo dinamismo, estimulando um futuro compartilhado

1. Nós, os Líderes da APEC, reunidos em Da Nang, Vietnã, sob a temática “*Criando um novo dinamismo, estimulando um futuro compartilhado*”, determinados a realizar ações mais audaciosas e coletivas para introjetar um novo dinamismo na APEC, promover o desenvolvimento sustentável, inovador e inclusivo, aprofundar a integração econômica regional, desenvolver todo o potencial do setor de serviços, particularmente as micro, pequenas e médias empresas (MSMEs), e garantir a segurança alimentar e a agricultura sustentável.
2. Um quarto de século depois do primeiro Encontro de Líderes da APEC, esta provou ser o mais importante Fórum Econômico na região Ásia-Pacífico, um promotor do crescimento e

¹ Tradução livre. Declaração original pode ser acessada em: https://www.apec.org/Meeting-Papers/Leaders-Declarations/2017/2017_aelm

integração econômica, uma incubadora de ideias para o futuro da cooperação econômica e um líder global no que diz respeito a problemas urgentes.

3. Nos reunimos em um momento no qual as economias estão experienciando mudanças complexas e fundamentais somados com os desafios e oportunidades apresentados. A recuperação econômica regional e global está acontecendo de forma constante, porém os riscos de longo e médio prazo permanecem. A quarta revolução industrial e os avanços tecnológicos estão mudando as formas de trabalho, transformando nossas sociedades de forma que todos estão conectados e podem interagir entre si. O comércio e os investimentos trouxeram prosperidade sem precedentes para a região Ásia- Pacífico, mas ainda existem alguns sérios desafios.

4. Comprometemo-nos novamente ao nosso objetivo em comum – promover um futuro compartilhado de uma região Ásia-Pacífico pacífica, estável, dinâmica e interconectada. Nós reafirmamos nosso compromisso com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, como estrutura para o crescimento inclusivo.

5. Reafirmamos nosso compromisso de longa data com a missão da APEC em apoiar o crescimento econômico sustentável e a prosperidade da região Ásia-Pacífico. Reconhecendo os grandes desafios que nossas economias enfrentam, nos comprometemos a trabalhar juntos e tomar as seguintes ações:

I. Promoção do Crescimento Inovador, Inclusão e Trabalho Sustentável

Crescimento Qualitativo, Reforma Estrutural e Inovação

6. Reafirmamos nossas aspirações em direção a um crescimento balanceado, sustentável, inovador e seguro na região da APEC, através de políticas monetárias, fiscais e estruturais e, coletivamente, destacamos a importância de atingirmos um crescimento de qualidade.

7. Ressaltamos que a reforma estrutural, incluindo política de concorrência, facilidade de fazer negócios, reforma regulatória, fortalecimento de infraestrutura econômica e jurídica, governança corporativa e do setor público e a promoção do desenvolvimento de capital humano é fundamental para o crescimento equilibrado, sustentável, inovador e inclusivo, para a criação de empregos, produtividade e competitividade. Reafirmamos nosso compromisso de promover a integridade nos setores público e privado, no combate a corrupção e ao suborno,

além de negar “refúgio” para funcionários corruptos e para depósito de bens roubados. Instruímos as autoridades econômicas e financeiras a trabalhar em conjunto no Relatório de Política Econômica da APEC de 2018, que trata da Reforma Estrutural e Infraestrutura.

8. Enfatizamos a importância da inovação, ciência e tecnologia como principais impulsionadores do crescimento econômico e do comércio internacional na região da APEC. Reconhecemos a importância vital de continuarmos a trabalhar por uma educação de qualidade e igualitária, permitindo assim que pessoas de todas as idades enfrentem desafios de acordo com as rápidas mudanças do mundo globalizado. Comprometemo-nos a promover a educação em ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) e também, a busca do empreendedorismo baseado no STEM.

9. Resolvemos melhorar a segurança energética para sustentar o crescimento econômico na região da APEC. Encorajamos a facilitação do comércio e investimentos relacionados à energia, a melhoria do acesso a energia acessível e confiável e também a promoção de fontes de energia sustentáveis, eficientes e limpas, em particular aquelas que contribuiriam para reduzir as emissões de gases que causam efeito estufa.

10. Notamos a necessidade de a urbanização ser feita para as pessoas, de forma sólida e sustentável e incentivamos a troca de conhecimentos e intercâmbio de políticas nessa área.

Inclusão Econômica, Financeira e Social no Mundo Globalizado

11. Reconhecendo novas oportunidades e desafios apresentados pela globalização e pela transformação digital, resolvemos promover a inclusão econômica, financeira e social, com o objetivo de construir uma comunidade da APEC que seja saudável e resiliente até o ano de 2030, de acordo com a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável. Apoiamos a Agenda de Ação da APEC sobre o avanço da inclusão econômica, financeira e social (Anexo 1) para orientar nossos esforços para o futuro. Comprometemo-nos a avançar para alcançarmos o pleno emprego, produtivo, de qualidade e com igualdade salarial; Garantir o acesso a serviços bancários, financeiros e de seguros e também aumentar a capacidade de todos para acessar financiamentos; e progressivamente alcançar o crescimento da renda para todos os membros da sociedade, em especial mulheres, jovens, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis, e capacitá-los para aproveitar as oportunidades globais. Encorajamos as economias da APEC a investirem em seus sistemas de saúde, para que se possa aumentar a produtividade e assim alcançar o crescimento econômico desejado.

12. Reconhecendo que a maior participação das mulheres na economia estimula o crescimento econômico, encorajamos as economias e o setor privado a implementarem iniciativas que aumentem o empoderamento econômico das mulheres, melhores o acesso das mulheres ao capital financeiro, ativos e mercados, aumentem a participação das mulheres em setores de alto capital financeiro, promovam a liderança feminina, o empreendedorismo, as habilidades e as competências das mulheres.

Qualidade do Desenvolvimento dos Recursos Humanos na Era Digital

13. Damos importância à necessidade de preparar nosso povo e todos os trabalhadores, especialmente grupos vulneráveis, para o mundo do trabalho, que vive grandes mudanças. Apoiamos o marco da APEC sobre Desenvolvimento de Recursos Humanos na Era Digital (Anexo B). Estamos comprometidos em fortalecer o desenvolvimento de recursos humanos, inclusive por meio da educação e aprendizagem ao longo da vida, ensino técnico e vocacional (TVET), e capacitação e reciclagem para aumentar a empregabilidade, a mobilidade e a preparação dos trabalhadores para a era digital; assegurar que as políticas ativas do mercado de trabalho possam atender melhor às necessidades deste, com vários aspectos do treinamento e desenvolvimento de habilidades dos trabalhadores.

II. Criação de novos Drivers para Integração Econômica e Regional

Promovendo o Comércio Livre e Aberto e Investimentos

14. Comprometemo-nos a atingir os Objetivos de Bogor de comércio e investimento livre e aberto na região Ásia-Pacífico. Concordamos em acelerar os esforços para lidar com as barreiras incompatíveis da OMS ao comércio e ao crescimento e também a realizarmos ações concretas para atingir os Objetivos de Bogor até 2020. Também notamos a importância de estruturas de comércio e investimento não-discriminatórias, recíprocas e mutuamente vantajosas.

Trabalharemos juntos para tornar o comércio mais inclusivo, apoiar melhores oportunidades de acesso ao mercado e lidar com práticas comerciais desleais. Pedimos urgentemente a remoção dos subsídios que distorcem o mercado e outros tipos de apoio por governos e demais entidades relacionadas.

15. Estamos comprometidos com a realização de novas ações com objetivo de promover um ambiente favorável e propício ao investimento na região Ásia-Pacífico.

16. Trabalharemos juntos para realizar o potencial da Internet e da economia digital, inclusive por meio de estruturas regulatórias e políticas apropriadas e levando em consideração a concorrência leal para estimular o investimento e a inovação.

17. Estamos comprometidos com novas ações para aumentar a competitividade da APEC no setor de serviços até 2025 e intensificar nossos esforços para enfrentar as barreiras que impedem nossos negócios de competir ou comercializar no mercado de serviços.

Área de Livre Comércio na região Ásia-Pacífico (FTAAP)

18. Reafirmamos nosso compromisso em avançar de maneira abrangente e sistemática para a eventual realização da FTAAP, para ampliar a agenda econômica da APEC. Reconhecemos os esforços das economias para avançar as negociações para a eventual realização da FTAAP, incluindo iniciativas de capacitação e criação de mecanismos de compartilhamento de informações. Encorajamos as economias a progredir mais e a desenvolver programas de trabalho com objetivo de fortalecer a capacidade das economias que fazem parte da APEC em participar de negociações abrangentes e de alta qualidade sobre acordos de livre comércio no futuro.

Sistema Multilateral de Negociações

19. Saudamos a entrada em vigor do Acordo de Facilitação do Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) e solicitamos sua total implementação, reconhecendo que este acordo ajuda a trazer benefícios para todas economias e para suas empresas. Comprometemo-nos a trabalhar com outros membros da OMC para uma bem-sucedida 11ª Conferência Ministerial da OMC.

20. Destacamos o papel crucial da APEC no apoio a um sistema multilateral de comércio baseado em regras, que seja aberto, livre, justo e transparente. Comprometemo-nos a trabalhar juntos para melhorar o funcionamento da OMC, incluindo suas funções de negociação, monitoramento e solução de controvérsias, a fim de enfrentar adequadamente os desafios

impostos pelo sistema, trazendo assim, benefícios para todos nossos funcionários e empresas. Trabalharemos para garantir a aplicação efetiva e oportuna das regras da OMC.

21. Notamos a importância dos acordos bilaterais, regionais e plurilaterais e comprometemo-nos a trabalhar para assegurar que estes complementem os acordos multilaterais de comércio.

22. Lutaremos por um clima propício ao investimento e à criação de empregos. Trabalharemos para assegurar condições iguais através da continuação da liderança da APEC na busca de mercados abertos. Recordamos nossa promessa de estender nosso compromisso de paralisação até o final de 2020, para nos empenharmos novamente em combater o protecionismo, incluindo todas as práticas comerciais desleais, reconhecendo o papel dos instrumentos legais de defesa comercial.

Promoção da Conectividade Regional e Sub-Regional Abrangente e Inclusiva

23. Reafirmamos nosso compromisso de construir uma região Ásia-Pacífico integrada e conectada até 2025. Nesse sentido, saudamos os esforços das economias em promover a cooperação para avançar na questão das políticas colaborativas, facilitação do comércio, conectividade, financiamentos e também no intercâmbio de pessoas. Reiteramos a importância de uma infraestrutura de qualidade para o crescimento econômico sustentável; comprometemo-nos a promover a infraestrutura nos termos de qualidade e quantidade por meio de investimento adequado e fortalecimento das parcerias público-privadas. Encorajamos uma maior colaboração e sinergia entre várias iniciativas de conectividade e trabalharemos para promover o desenvolvimento econômico e a integração de áreas sub-regionais, rurais e remotas na região, incluindo esforços para desenvolver sistemas de transporte seguros, resilientes, eficientes, acessíveis e sustentáveis.

24. Destacamos a necessidade de desenvolver políticas que aproveitem ao máximo as cadeias globais de valor. Encorajamos novas ações para permitir uma melhor participação, maior valor agregado e uma mobilidade ascendente das economias em desenvolvimento e das MPMEs nas CGVs. Apreciamos iniciativas como a Rede Modelos E-port da Ásia-Pacífico e a Rede Verde de Cadeias de Suprimento da APEC e a sua contribuição positiva para a conectividade da cadeia de fornecimento.

25. Comprometemo-nos a promover o turismo sustentável e a explorar seu potencial de desenvolvimento em áreas remotas como uma parte importante das estratégias de crescimento econômico da APEC. Estamos determinados a atingir a meta de 800 milhões de turistas que chegarão a região da APEC.
26. Expressamos preocupação com a crescente ameaça do terrorismo na região da APEC, que tem origem em organizações como Al-Qaeda, ISIL, entre outras. Essa preocupação fica mais evidente pelo fato de que os combatentes terroristas que são estrangeiros realizam viagens interfronteiras, canal de escoamento de materiais para o financiamento de grupos terroristas. As economias da APEC se comprometem a responder de forma contínua e eficaz aos desafios impostos pelas atividades terroristas na região, bem como ao impacto econômico que possa ser causado por isto, conforme estabelecido no guia de estratégias da APEC para proteger as cadeias de suprimento, viagens, finanças e infraestrutura.
27. Como a região da Ásia-Pacífico está altamente exposta a desastres naturais, comprometemo-nos a fortalecer a cooperação, inclusive com o setor privado, para aumentar a capacidade de resiliência a esses desastres através de medidas eficazes contra a mitigação, preparação e redução do risco de desastres, resposta e recuperação imediata. Isso incluirá avanços em políticas de inovação, ciência e tecnologia, planejamento, sistemas de alerta antecipado, sistema de busca e salvamento. Nós sublinhamos a importância de instrumentos políticos e financeiros contra os riscos de desastres.

III. Promover um futuro compartilhado

28. Apreciamos as deliberações sobre a APEC para 2020 e além, estas iniciadas no Peru em 2016. Conforme a data prevista para o cumprimento das Metas de Bogor se aproxima, a APEC está prestes a entrar em sua quarta década de funcionamento.

Esperamos que a APEC intensifique os esforços para alcançar comércio e investimento livre e aberto na região até 2020 e também, estabelecer uma visão estratégica, ambiciosa e orientada para os resultados no futuro.

29. Reafirmamos nosso compromisso duradouro em apoiar o dinamismo, a inclusão e a prosperidade da região da Ásia-Pacífico e construir uma APEC responsiva, responsável e centrada nas pessoas e nos negócios, almejando um futuro compartilhado; resiliente aos desafios e responsável por seus empreendimentos, trabalhadores e pessoas. Comprometemo-nos a defender a parceria Ásia-Pacífico com base no respeito mútuo, confiança, inclusão e cooperação entre os países. Reconhecemos a contribuição da APEC para alcançarmos o desenvolvimento sustentável. Além disso, incentivamos a participação de partes interessadas na APEC, para que os resultados da cooperação possam beneficiar cada vez mais a população na região Ásia-Pacífico.

30. Estamos empenhados em levar a cabo novas ações para manter a APEC como um dos principais impulsionadores do crescimento econômico e da integração regional e global, um dos principais contribuintes para arquitetura econômica regional. Acolhemos iniciativas de membros que promovem o comércio e o investimento na região.

Em um mundo cada vez mais conectado, comprometemo-nos a reforçar as sinergias e as complementaridades com outras instituições e fóruns regionais e internacionais.

A este respeito, parabenizamos a ASEAN pelo seu 50º aniversário e louvamos as suas contribuições para o desenvolvimento e a prosperidade regional.

31. Fortaleceremos a liderança global da APEC no enfrentamento dos desafios econômicos mais prementes.

32. Acolhemos com grande satisfação a criação do Grupo de Visão da APEC para auxiliar os Altos Funcionários na definição da Visão pós 202, inclusive por meio de consultas com as partes interessadas e que tenham relevância para tal. Essa visão irá se basear em conquistas passadas, abordará negócios inacabados e explorará novas áreas de cooperação, para que seja possível responder melhor aos desafios que estão sendo impostos pelo mundo globalizado.

33. Destacamos a importância e saudamos a contribuição dos esforços de capacitação das economias que fazem parte da APEC. A este respeito, notamos com apreço novas iniciativas, incluindo a criação do Subfundo para Mulheres e Economia, e encorajamos mais ações, especialmente aquelas não vinculadas.

34. Agradecemos ao Vietnã por sua liderança neste ano, onze anos após a sua primeira vez recebendo o fórum da APEC; parabenizamos por avançar no processo de construção e

aplicação do trabalho da APEC, este baseado na visão e no trabalho daqueles que foram os antigos anfitriões da APEC.

Nos encontraremos novamente em Papua Nova Guiné em 2018.

Assinam os Líderes da APEC presentes neste encontro:

(assinaturas das representações presentes)